



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 17 de dezembro de 2020

## LICITAÇÃO

### EXTRATO TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº. 02.030/2020

### PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**CONTRATADO:** FABIANO CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 34.128.217/0001-01, com sede no Sítio Caracol, S/N, Zona Rural, São José do Egito – PE

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 02.030/2020 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020, na alteração da Cláusula quinta prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses a partir do último prazo legal, iniciando-se dia iniciando-se dia 31 de dezembro de 2020, e terminando dia 31 de dezembro de 2021

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual 2021.

2021 UNIDADE ORÇAMENTARIA;07.001 Secretaria de Saúde  
07.001 Fundo Municipal De Saúde 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 10 301 1013 2050 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde 10 301 1013 2101 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde – FUS 04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças 15 452 1012 2034 manut. das ativ. da sec. de obras, urbanismo e saneamento Fonte de Recurso 01 Recursos Ordinários no elemento de despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este termo aditivo reger-se-á pela Lei federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, especialmente em seu artigo 65 § 1º e 2º, alterada pela lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e lei nº. 9.649/98 de 27 de maio de 1998, demais legislação vigente.

**DATA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional